

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7.ª REGIÃO  
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DA REGIÃO DO CARIRI**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO DE 28 DE JUNHO DE 2017**

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Valença Alves Filho, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições, faz saber que às **9 horas do dia 28 de junho de 2017, no FÓRUM TRABALHISTA DESEMBARGADOR PAULO DA SILVA PORTO, SITUADO NA RUA RAFAEL MALZONI, 761, SÃO JOSÉ, na Cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE**, os bens penhorados em diversos processos em tramitação perante as Varas do Trabalho da Região do Cariri serão levados a Leilão Público em pregões de venda e de arrematação, pelo maior lance oferecido, ficando nomeada para tanto o Sr. Leiloeiro Oficial **WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO**.

Segue abaixo relação de bens:

**1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**

**LOTE 01) PROCESSO: 0001101-88.2011.5.07.0027 – 1º leilão**

**EXEQUENTE: UNIÃO**

**EXECUTADO: VIAÇÃO BRASÍLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

**BEM(NS):** 01 (um) prédio residencial situado na Rua Apolônio Mâcedo Costa, nº 132, Antônio Vieira, no cruzamento com a Rua Maria Augusta, construído em alvenaria de tijolos cerâmicos, concreto armado e coberto de telhas cerâmicas, com instalações, elétrica, hidráulica e sanitária, piso de cerâmica esmaltada, pintura em hidrator, forro de gesso, com uma porta e um janelão de madeira de frente, contendo, internamente: sala de estar, circulação, dois quartos, w.c., copa, cozinha e área livre, com área construída de 93,50m<sup>2</sup> (noventa e três, vírgula cinquenta metros quadrados), encravado em terreno que mede 5,50 metros por 17 metros, cadastrado na SEFIN/PMJN sob o nº 0430218.000 e inscrito no CPD da mesma secretaria sob o nº 036615/3, conforme descrito na matrícula nº 24.923 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Juazeiro do Norte/CE.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscientos reais) em 29 de março de 2017.

**DEPOSITÁRIO: VIAÇÃO BRASÍLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ:** 08.791.543/0001-86

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 01/04/2017

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MINIMO: R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais)**

**LOTE 02) PROCESSO: 0000362-81.2012.5.07.0027 – 2º leilão**

**EXEQUENTE: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**

**EXECUTADO: FRANCISCO EUGÊNIO MAIA ESMERALDO (PANIFICADORA UNIÃO) E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (um) edifício construído de alvenaria de tijolos, coberto de telhas, sito à Rua José Marrocos, Bairro Pinto Madeira, nº 383 desta cidade (correspondente ao lote nº 91) da Quadra "E" do Loteamento do Bairro Pinto Madeira da Planta respectiva medindo 10m (dez) metros na linha de frente, onde se limita com referida Rua José Marrocos, igual dimensão de largura na linha de fundos, onde se limita com um corredor existente, 30m (trinta) metros de comprimento pelo lado direito, onde se limita com imóvel de Jerônimo Dixneuf Rosado Maia, e a mesma dimensão pelo lado esquerdo, onde se limita com imóvel de José Nogueira Alencar, perfazendo uma área de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), conforme descrito na matrícula nº 7515 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Crato/CE

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em 11 de outubro de 2016.

**DEPOSITÁRIO:** GUILHERME ALVÁRO MAIA ESMERALDO – CPF: 056.896.273-72

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Crato/CE.

**DATA DA PENHORA:** 11/10/2016

**ÔNUS:** Hipoteca em favor do Banco do Nordeste S/A

**LANÇO MINIMO: R\$ 360.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - Fixado nos termos do item 6.1. do edital**

**LOTE 03) PROCESSO: 0089800-17.1995.5.07.0027 – 4º Leilão**

**EXEQUENTE: ANA CLAUDIA DE MAGALHAES AUGUSTO**

**EXECUTADO: ANTONIO BARROSO RAMOS E OUTRO**

**BEM(NS):** Um terreno próprio para construção, encravado no Parque Pontal, Muriti, Crato/CE, correspondente aos lotes nºs 01 a 20 da Quadra "L" medindo 100m (cem metros) na linha de frente, onde se limita com Rua sem denominação, 50m (cinquenta metros) de comprimento por ambos os lados, onde se limita pelo lado direito com rua sem denominação, e pelo lado esquerdo com rua sem denominação, encerrando uma área total de 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 3650 do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Crato/CE, perfazendo uma avaliação total de R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e vinte e quinhentos reais), em 20 de novembro de 2015.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), em 24 de novembro de 2015

**DEPOSITÁRIO:** ANTÔNIO BARROSO RAMOS – CPF nº 030.606.323-91

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Professor Pedro Teles, nos fundos da Distribuidora de Gás, Parque Pontal, Muriti, Crato/CE

**DATA DA PENHORA:** 10/11/2010

**ÔNUS:** não consta;

**LANÇO MÍNIMO:** R\$ 441.250,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) – Fixado nos termos do item 6.1. do edital

**LOTE 04) PROCESSO: 0088700-22.1998.5.07.0027 – 2º Leilão**

**EXEQUENTE: MARGARIDA LIMA CAVALCANTE**

**EXECUTADO: FRANCISCA DUARTE DE ALENCAR e OUTRO.**

**BEM(NS):** 01 (um) imóvel localizado à Rua Vicente Leite, Vila Alta, nesta cidade, onde encontra-se encravada uma casa de propriedade de FRANCISCA DUARTE DE ALENCAR, terreno que mede 6,00m (seis metros) na linha de frente, onde se limita com a referida Rua; 0,50 (cinquenta centímetros) na linha de fundo, onde se limita com José Jesu Grangeiro; 26,00 m (vinte e seis metros) de comprimento por ambos os lados, onde se limita pelo lado direito com Maria Rodrigues da Costa e com José Deres da Costa e lado esquerdo com José Avelino Gomes, encerrando uma área total de 84,50m<sup>2</sup> (oitenta e quatro vírgula cinquenta metros quadrados), conforme certidão do Cartório do 5º Ofício da Comarca de Crato, Matrícula nº 912, Ficha 01 do Livro 2 – Registro Geral, data: 08/04/2002.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), em 18 de abril de 2016.

**DEPOSITÁRIO:** FRANCISCA DUARTE ALENCAR – CPF 045.691.483-87

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Vicente Leite, 412, Vila Alta, Crato/CE.

**DATA DA PENHORA:** 14/08/2000

**ÔNUS:** Penhora realizada nos autos da ação fiscal nº 1685-45.2004.8.06.0071/0 que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE.

**LANÇO MÍNIMO:** R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais) – Fixado nos termos do item 6.1. do edital

**LOTE 05) PROCESSO: 0000446-77.2015.5.07.0027 – 1º leilão**

**EXEQUENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE FONTE**

**EXECUTADO: L. A. SOUSA RESTAURANTE - ME E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (um) imóvel urbano, próprio para edificação, constituído do lote 6-A da quadra 49 do Loteamento Parque da Liberdade B, em Juazeiro do Norte/CE, sito à Rua Farias Brito, Bairro Romeirão, medindo 5,00m (cinco metros) de frente por 30m (trinta metros) de fundo, perfazendo uma área total de 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e metros quadrados), conforme descrito na matrícula nº 859 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Juazeiro do Norte/CE.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em 30 de março de 2017.

**DEPOSITÁRIO:** LUIZ ALVES SOUSA – CPF: 195.488.503-20

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 30/03/2017

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MINIMO:** R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

**LOTE 06) PROCESSO:** 0055400-40.1996.5.07.0027 – 1º Leilão

**EXEQUENTE:** VICENTE FERRER VENANCIO DA SILVA

**EXECUTADO:** FAZENDA GOMES DE MATOS LTDA – ME

**BEM(NS):** Parte do imóvel matrícula nº 4.709, registrado junto ao Cartório do 5º Ofício do Município do Crato/CE, terreno localizado no lugar denominado Lagoa do Eufrásio, Zona Urbana de Crato/CE, com área remanescente de 24.550 m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), constituindo-se de 01 (um) imóvel localizado à Rua Figueiredo Correia entre a esquina da Rua Padre Redondo, onde se vê um pé de Juazeiro, foto nº 01, lado oeste e o número 68 da mesma Rua Figueiredo Correia, lado sul, fotos números 06 e 07 anexas ao processo nº 0055400-40.1996.5.07.0027, vizinho ao conjunto Dr. Antenor, antiga denominação do Sítio Passagem, extensão do Bairro Vila Alta em direção as terras de Brejo e próximo do Rio Grangeiro.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 2.455.050,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta Reais), em 17 de novembro de 2016.

**DEPOSITÁRIO:** HEITOR MUNIZ GOMES DE MATOS – CPF 123.598.743-49

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Crato/CE.

**DATA DA PENHORA:** 18/03/2016

**ÔNUS:** Não consta.

**LANÇO MINIMO:** R\$ 1.718.535,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil e quinhentos e trinta e cinco reais)

**LOTE 07) PROCESSO: 0001054-80.2012.5.07.0027**

**EXEQUENTE: EDVAN DE SOUZA FERREIRA**

**EXECUTADO: G. T. DO NASCIMENTO – ME e OUTRO**

**BEM(NS):** 150 (cento e cinquenta) pneus novos da moto da marca/modelo HONDA BROS, referência 110 x 90 x 17 MASTECAP, cada um avaliado em R\$ 210,00 (duzentos e dez Reais)

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) em 29 de abril de 2016.

**DEPOSITÁRIO:** GILBERTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO – CPF: 763.609.893-85

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua do Seminário, 471, Centro, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 29/04/2016

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MINIMO: R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais)**

**LOTE 08) PROCESSO: 0000407-17.2014.5.07.0027**

**EXEQUENTE: FRANCISCO ANDRADE DE SOUZA**

**EXECUTADO: RENOVADORA DE PNEUS SÃO FRANCISCO LTDA – ME**

**BEM(NS):** 01 (uma) Máquina de raspar pneus, marca MAGGION utilizadas para aros de medida 13/14/15/16/20/22, em normal estado de uso e conservação.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 07 de abril de 2016.

**DEPOSITÁRIO:** FRANCISCO HENRIQUE LIMA – CPF: 092.105.983-34

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Raimundo Homem, 65, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 07/04/2016

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MINIMO: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)**

**LOTE 09) PROCESSO: 0000857-86.2016.5.07.0027 – 1º leilão**

**EXEQUENTE: DIOMAR LIMA DA SILVA**

**EXECUTADO: AGUA MINERAL MIRACEMA E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (um) veículo marca/modelo TOYOTA COROLLA GLI FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2012, Placa OCN 9195, COR CINZA, AUTOMÁTICO, BANCOS DE COURO, em perfeito estado de conservação.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 27 de setembro de 2016.

**DEPOSITÁRIO:** JOSÉ FRANCISCO COUTO PINTO – CPF: 003.991.164-00

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Ivone Moreira de Menezes Aragão, 10, Grangeiro, Crato/CE.

**DATA DA PENHORA:** 27/09/2016

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MINIMO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**

**LOTE 10) PROCESSO: 0001249-60.2015.5.07.0027 – 1º leilão**

**EXEQUENTE: ALINE NUNES QUEIROZ**

**EXECUTADO: KENIA SAMARA DE ALMEIDA NOBRE E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (um) aparelho esterilizador AUTOCLAVE, marca BIOFLEX (BIO SAFETY SYSTEM), Modelo SPA M12 (SALUTE PER AQUA) com capacidade para 12 (doze) litros, com 02 (dois) anos de uso, em perfeito estado de conservação.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 2.200,00 (sessenta mil reais) em 06 de outubro de 2016.

**DEPOSITÁRIO:** KENIA SAMARA DE ALMEIDA NOBRE – CPF: 313.095.263-20

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Plácido Aderaldo Castelo, 535, Lojas 06/07, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 06/10/2016

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MINIMO: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)**

**LOTE 11) PROCESSO: 0000727-38.2012.5.07.0027**

**EXEQUENTE: ARISTOTELES LINHARES DE OLIVEIRA**

**EXECUTADO: ARARIPE VEÍCULOS LTDA**

**BEM(NS):** 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA POP 100, cor preta, ANO DE FABRICAÇÃO 2011/2012, 0km, não emplacada CHASSI 9C2HB0210CR410258.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), em 17 de abril de 2017.

**DEPOSITÁRIO:** MARIA EDIVANIA ALVES DOS SANTOS – CPF: 029.593.244-98  
**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Padre Cícero 3770, Km 02, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 17/04/2017

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MINIMO:** R\$ 1.935,00 (mil, novecentos e trinta e cinco reais)

**LOTE 12) PROCESSO:** 0000312-16.2016.5.07.0027

**EXEQUENTE:** JOSÉ ROBERTO PINHEIRO

**EXECUTADO:** GRANGEIRO IRRIGAÇÃO LTDA – EPP E OUTROS

**BEM(NS): 1)** 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA NXR 125 BROS ES, cor vermelha, ANO DE FABRICAÇÃO 2005/2005, placa HWT 3887, avaliada em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos Reais) em 23 de fevereiro de 2017.

**2)** 01 aparelho mecânico/atomizador costal motorizado 18 litros TK65, Guarany/Kawasaki, avaliado em R\$ 2.987,11 (dois mil, novecentos e oitenta e sete Reais e onze centavos) em 23 de fevereiro de 2017.

**3)** 02 (duas) válvulas de pé de 5 (cinco) polegadas, avaliadas em R\$ 342,36 (trezentos e quarenta e dois Reais e trinta e seis centavos) em 23 de fevereiro de 2017.

**4)** 02 (duas) válvulas de pé mista de 5 (cinco) polegadas, avaliadas em R\$ 589,54 (quinhentos e oitenta e nove Reais e cinquenta e quatro centavos) em 23 de fevereiro de 2017.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 7.119,01 (sete mil, cento e dezenove reais e um centavo), em 23 de fevereiro de 2017.

**DEPOSITÁRIO:** FRANCISCO GRANGEIRO FERREIRA – CPF: 214.348.243-49

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua José Matias Sampaio, 68, CENTRO, Brejo Santo/CE

**DATA DA PENHORA:** 23/02/2017

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MINIMO:** R\$ 3.203,55 (três mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)

## **2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**

**LOTE 13) PROCESSO: 00477-36.2011.5.07.0028- 3º Leilão**

**EXEQUENTE: JOSIGLEDSON DO NASCIMENTO FERREIRA**

**EXECUTADO: F JATO (REP. FABIO EMÍDIO)**

**BEM(NS): 1)** Um jarro para planta, em concreto, altura 40 cm(quarenta centímetros), cor original branca, reavaliado em R\$ 140,00;

**2)** Um banco para recepção com quatro assentos, com capacidade para 4 (quatro) pessoas, em madeira com suporte de ferro fundido, reavaliado em R\$320,00.

**3)** Um compressor industrial, capacidade de pressão 200L (duzentos litros), marca Wayane, avaliado em R\$1.200,00 reais;

**4)** Motor de utilidade industrial, utilizado para o compressor de penhora do item (3), capacidade do motor 3 cv (Três cavalo-vapor) reavaliado em R\$700,00. Valor da reavaliação em 08/09/2016 no total é R\$: 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais)

**AVALIAÇÃO:** Valor R\$:2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

**DEPOSITARIO:** Fábio Alencar Emídio

**LOCAL DO BEM:** Rua Dom Melo, 185, São Miguel, Crato-CE

**DATA DA PENHORA:** 30/10/2014.

**ÔNUS:** Não.

**LANÇO MÍNIMO: R\$826,00 (oitocentos e vinte e seis reais).**

**LOTE 14)PROCESSO:0155900-28.2007.5.07.0028**

**EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - PFN**

**EXECUTADO: FRANCISCO JOSÉ POVOA DA CRUZ**

**BEM(NS):** Um imóvel de matrícula 2319, do livro 2-H, registrado no Cartório Oliveira & Oliveira, constante às fls.52/v do processo, constituído do sítio Cruz das Almas, Município de Barbalha, inscrito no INCRA sob nº163.015.000.680-2, com área total de 41,1 hectares, casa sede de residência de tijolos, coberta de telhas, espaço externo em verde descampado e parte em capim, em bom estado de conservação, avaliado em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**AVALIAÇÃO:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** Francisco Ribeiro dos Santos

**LOCAL DO BEM:** Sítio Cruz das Almas, Barbalha-Ce.

**DATA DA PENHORA:** 13/06/2016.

**ÔNUS:** Hipoteca do Banco do Nordeste do Brasil S/A (AV-15 - P), e, Banco do Brasil, o qual cedeu seu crédito objeto do R 12 à UNIÃO, conforme Avs-16/17 da referida matrícula.

**LANÇO MÍNIMO: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).**

**LOTE 15)PROCESSO 00248-37.2015.5.07.0028**

**EXEQUENTE: MARIA JOSÉ FACUNDO FERREIRA**

**EXECUTADO: RESTAURANTE E PIZZARIA RAPP GRIL LTDA**

**BEM(NS):** Um veículo FIAT Strada Working, ano/modelo 2013, motor 1.4, cor branca, Placas OSO 3444, bancos em bom estado; possui ar-condicionado, direção hidráulica e travas elétricas; veículo alienado ao banco BRADESCO, conforme informação do proprietário da empresa e, verificado no sítio do Detran-CE. Valor da avaliação R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

**AVALIAÇÃO:** R\$: 30.000,00 (trinta mil reais)

**DEPOSITARIO:** Carlos Frederico Rapp

**LOCAL DO BEM:** Rua São Paulo, 1411, Centro, Juazeiro do Norte-CE

**DATA DA PENHORA:** 19/04/2017.

**ÔNUS:** Alienação à financeira BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, número Gravame: 02228683.

**LANÇO MÍNIMO: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

**LOTE 16)PROCESSO 00209-79.2011.5.07.0028**

**EXEQUENTE: JOSÉ EDGLEIDE DO NASCIMENTO**

**EXECUTADO: JOSE DIAS DE ALENCAR VESTUARIO-ME E OUTROS**

**BEM(NS):** Um imóvel comercial com dois pavimentos, situado na Praça Gregório Feitosa, s/n, Centro, Barro, medindo 10m (dez metros) de largura por 27m (vinte e sete metros) de comprimento, registrado no Cartório de Imóveis local, sob matrícula 1.428, já penhorado ao Banco do Brasil S/A, não havendo na matrícula averbação de construção averbação da construção existente no local. Valor da avaliação R\$: 700.000,00 (setecentos mil reais).

**AVALIAÇÃO:** R\$: 700.000,00 (setecentos mil reais).

**DEPOSITARIO:** Maria Zeldalves Tavares

**LOCAL DO BEM:** Praça Gregório Feitosa, s/n, Centro, Barro-CE

**DATA DA PENHORA:** 16/03/2017.

**ÔNUS:** Penhora no Banco do Brasil S/A (informação do auto de penhora), e penhora também na Vara Única da Comarca do Barro nos autos da ação de execução 0002751-31.2010.8.06.0045.

**LANÇO MÍNIMO: R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).**

**LOTE 17)PROCESSO 0110600-63.1995.5.07.0028**

**EXEQUENTE: JOSÉ ALVES DE LIMA**

**EXECUTADO: TRANSALVES – TRANSP. E REPRESENTAÇÕES**

**BEM(NS):** Um imóvel descrito à matrícula 17.985 do Cartório Machado (fls.643/644 do processo), como sendo prédio comercial de área de 442,00 m<sup>2</sup>, com um portão de frente, ao lado oeste da rua Delmiro Gouveia, nº1.480, limitando-se ao lado norte (lado esquerdo) com terreno vago que faz frente para a rua Delmiro Gouveia, pertencente a Antônio Inaudo de Sá Barreto; ao Sul (lado direito), com terreno vago que faz frente para a dita rua, pertencente a Manoel Ramalho Filho; ao Leste (frente), com o leito da rua Delmiro Gouveia; e a oeste (fundos), com terreno vago que faz frente para Av Edward MC'LAIN, pertencente a João Batista Lustosa, registro anterior AV-3 da mesma matrícula, do Livro 2-BM, reavaliado pelo Oficial de Justiça (fl.660 do processo), o qual constatou um terreno de 33,70m de largura por 30 m de comprimento, com uma cobertura feita com estrutura de ferro e telhas de amianto inservíveis, certificando que metal corroído e telhas trincadas; Escritório dentro do terreno com dois pavimentos, e atestou que somente o terreno está estruturado, sendo que escritório mede 12,08m de frente e 6,39 de comprimento, todo no porcelanato, pintura com textura e látex, contendo várias luminárias e móveis projetados, dizendo existir, ainda, um banheiro, sala de estar e dois escritórios, tudo em alto padrão. Em relação ao terreno, atestou ser R\$1.011m<sup>2</sup>, considerando o metro quadrado a R\$1.000,00, num total de R\$1.011.000,00, e, quanto a área construída (escritório) de 77,19m<sup>2</sup>, considerou o metro quadrado a R\$1.500,00, obtendo o valor total de R\$115.785,00. Valor TOTAL da avaliação R\$:1.126.785, (hum milhão, cento e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

**AVALIAÇÃO:** R\$:1.126.785, (hum milhão, cento e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

**DEPOSITARIO (fl.638):** Francisco Alves de Lima, Rua Dr Gilberto Studart, 1012, Fortaleza, CE.

**LOCAL DO BEM:** Rua Delmiro Gouveia, 1480, Juazeiro do Norte.

**DATA DA REAVALIAÇÃO DA PENHORA:** 16/03/2017.

**ÔNUS:** Sem informações.

**LANÇO MÍNIMO: R\$788.749,50 (setecentos e oitenta e oito mil reais, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**

---

### **3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**

**LOTE 18) PROCESSO: 0010072-61.2013.5.07.0037 – 6º Leilão**

**EXEQUENTE: SUELI SOUZA DA SILVA FERNANDES**

**EXECUTADO: INDUSTRIA DE CALCADOS NAGEL LTDA - ME E OUTROS**

**BEM(NS):** Um terreno situado na Rua Antonio Macedo de Souza, 765, Barro Branco, Cidade do Crato/CE, com área total de 8.799,80m<sup>2</sup> (oito mil setecentos e noventa e nove e oitenta metros quadrados), tendo uma área construída de 3.272,52m<sup>2</sup> (três mil duzentos e setenta e dois, cinqüenta e dois metros quadrados), consistindo num prédio com um portão de ferro na frente, recepção, quatro salas, sala de reunião, com três galpões grandes, sala de escritório com banheiro, um almoxarifado, vestiário masculino, vestiário feminino, cozinha e despensa, galpão pequeno e sala de oficina, parte superior com sala de reunião, sala de recepção, e quatro salas, varanda, duas salas e um banheiro, instalação elétrica, hidráulica e sanitária, todo murado, registrado sob a matrícula nº 16908, Livro 2 do Cartório de Imóveis do 1º Ofício da Comarca do Crato/CE. Reavaliado em 23/10/2016 por R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)

**DEPOSITÁRIO:** PAULO NAGEL ROLIM GONÇALVES.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** RUA ANTONIO MACEDO DE SOUZA, 765, BARRO BRANCO, CIDADE DO CRATO/CE.

**DATA DA PENHORA:** 17/3/2015

**ÔNUS:** Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais)**  
**- Fixado nos termos do item 6.1.**

**LOTE 19) PROCESSO: 0000130-34.2015.5.07.0037 – 5º Leilão**

**EXEQUENTE: ALUIZIO TAVARES DE BRITO**

**EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO IPORÁ LTDA EPP E OUTROS**

**BEM(NS):** 1 (um) imóvel localizado na Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-CE, com área construída de 2.446,49m<sup>2</sup>, com o respectivo terreno que mede 81m na face leste, onde se limita com a avenida Padre Cícero; 22m na face oeste, onde se limita com Cenobilina Macedo; 93m na face sul, onde se limita com Indústria e Comércio de Alumínio Roque e 97,50m na face norte, onde se limita com a rua Tomé Cabral, encerrando uma área total de 9.667,87m<sup>2</sup> (nove mil seiscentos e sessenta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados). Registrado sob o número R 10-4.199, fls. 01 do Livro 02, Cartório do 2. Ofício da Comarca de Crato-CE. Área construída de 5 (cinco) galpões de alvenaria de tijolo comum, cobertos de telhas de amianto, 4 (quatro) salas para escritórios e poço profundo de água mineral. Área construída R\$ 978.600,00. Área total R\$ 4.060.000,00.

Avaliação total em R\$ 5.039.160,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 5.039.160,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta reais).

**DEPOSITÁRIO:** CLÁUDIO YARONKA e ADILZA FERREIRA DA LUZ.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-CE.

**DATA DA PENHORA:** 30/3/2016

**ÔNUS:** Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL e penhorado nos autos do processo nº 32498-40.2013.8.06.0071 e no de nº 1018-88.2006.8.06.0071, em trâmite, respectivamente, na 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Crato-CE.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 2.771.538,00 (dois milhões setecentos e setenta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais) - Fixado nos termos do item 6.1.**

**LOTE 20) PROCESSO: 0000552-09.2015.5.07.0037**

**EXEQUENTE: ADAILMA DE FREITAS SANTOS**

**EXECUTADO: MAYANE S DE SOUSA PADARIA-ME**

**BEM(NS): 1)** 01 (um) auto-serviço (vitrine refrigerada), marca Termisa com 03 (três) portas de vidro, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

**2)** 01 (um) freezer Esmaltec Easy Flow, com capacidade de 450 (quatrocentos e cinquenta) litros, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais);

**3)** 01 (uma) máquina fatiadora de pão, marca G.PANIZ, modelo FP 39312, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

**4)** conjunto de estantes de aço MaqCenter, avaliado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) (total), composto das seguintes peças:

a) 11 (onze) bases (pés) com haste vertical de 1,70m de altura;

b) 04 (quatro) bases (pés) sem haste;

c) 88 (oitenta e oito) bases triangulares para apoio das prateleiras;

d) 08 (oito) fundos de encaixe vertical medindo 0,70m x 0,38m;

e) 24 (vinte e quatro) fundos de encaixe vertical medindo 0,88m x 0,38m;

f) 55 (cinquenta e cinco) prateleiras com as medidas abaixo especificadas:

f.1) 02 (duas) medindo 0,38m x 0,73m;

f.2) 08 (oito) medindo 0,30m x 0,73m;

f.3) 36 (trinta e seis) medindo 0,30m x 0,91m;

f.4) 09 (nove) medindo 0,38m x 0,91m;

**5)** 01 (um) balcão para mostruário e caixa de vidro, marca REFRIMATE, avaliado em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)- com a tampa traseira de vidro quebrada e fora do lugar.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) em 17 de novembro de 2016.

**DEPOSITÁRIO:** Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri - Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE

**DATA DA PENHORA:** 17/11/2016

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$3.710,00 (três mil e setecentos e dez reais)**

**LOTE 21) PROCESSO: 0000397-40.2014.5.07.0037 – 2º Leilão**

**EXEQUENTE: CICERO MESSIAS DO NASCIMENTO**

**EXECUTADO: SHOPPING CENTER JUAZEIRO LTDA - ME**

**BEM(NS):** Um IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO na Rua Monsenhor Esmeraldo, n.º 36, Bairro Franciscanos, na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, encravada em terreno de formato irregular que mede 9,00 (nove) metros de frente e mesma dimensão nos fundos, por 22,00 (vinte e dois) metros no lado direito e 24,00 (vinte e quatro) metros do lado esquerdo, encerrando uma área de 207,00 m<sup>2</sup> (duzentos e sete metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício (Cartório Machado) sob a matrícula n.º 23.278, constando naquele registro uma alienação fiduciária do bem imóvel em favor do BANCO BRADESCO S/A, e uma CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DO BEM por ordem do MM. Juiz Federal da 16ª Vara Federal de Juazeiro do Norte (Processo n.º 845-77.2012.4.05.8102). Avaliado em R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** JOSÉ MAURO GONÇALVES DE MACEDO.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** RUA MONSENHOR ESMERALDO, N.º 36, JUAZEIRO DO NORTE/CE.

**DATA DA PENHORA:** 25/6/2015

**ÔNUS:** Alienação fiduciária em favor do BANCO BRADESCO S/A e CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DO BEM por ordem do MM. Juiz Federal da 16ª Vara Federal de Juazeiro do Norte (Processo n.º 845-77.2012.4.05.8102).

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 266.000,00.(duzentos e sessenta e seis mil reais) - Fixado nos termos do item 6.1.**

**LOTE 22) PROCESSO: 0000551-58.2014.5.07.0037**

**EXEQUENTE: FRANCISCA DA SILVA FURTADO**

**EXECUTADO: ARARIPE VEÍCULOS LTDA - ME**

**BEM(NS): 1)** Uma motocicleta HONDA BIZ 110 CILINDRADAS, 2016/2016, cor vermelha, ZERO KM, sem placa, CHASSI 9C2JC7000GR207138 – Valor R\$ 8.000,00;

**2)** Uma motocicleta HONDA BIZ 110 CILINDRADAS, 2016/2016, cor vermelha, ZERO KM, sem placa, CHASSI 9C2JC7000GR133303 – Valor R\$ 8.000,00;

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) em 14 de março de 2017.

**DEPOSITÁRIO:** Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri  
- Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE

**DATA DA PENHORA:** 14/3/2017

**ÔNUS:**NADA CONSTA.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

**LOTE 23)PROCESSO: 0000162-73.2014.5.07.0037**

**EXEQUENTE: ROSINETE VIEIRA FERREIRA**

**EXECUTADO: R & A INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA.**

**BEM(NS):** Um veículo marca VOLKSWAGEN, modelo SAVEIRO 1.6 CS, CHASSI 9BWKB05U4CP129150, ano fab/mod 2011/2012, cor branca, placa OMC 6168, em bom estado de conservação, sem estepe, sem afrente do aparelho de som, com um pequeno amassado no parachoque traseiro, sem documentação, sem chave reserva.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) em 29 de março de 2017.

**DEPOSITÁRIO:** Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri  
- Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 29/3/2017

**ÔNUS:**NADA CONSTA.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)**

**LOTE 24)PROCESSO: 0000791-13.2015.5.07.0037**

**EXEQUENTE: LEANDRO FEITOSA MATOS**

**EXECUTADO: FRANCISCO CLAUDINEY RODRIGUES SOARES - ME e outros**

**BEM(NS):** Um veículo marca/modelo: GM/S10 2.8 D, ano fabricação/modelo 2000,

CHASSI 9BG138AC0YC446076, cor prata, placa HWT 7738, em funcionamento, com pneus bem conservados, com 287.277Km rodados, com documento (CRLV) exercício 2014.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 24 de maio de 2017.

**DEPOSITÁRIO:** Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri - Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 24/5/2017

**ÔNUS:**NADA CONSTA.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais)**

**LOTE 25)PROCESSO: 0000267-16.2015.5.07.0037**

**EXEQUENTE: HELENA LUIZ DE MOURA**

**EXECUTADO: ISRAEL CARVALHO CORREIA - ME**

**BEM(NS): 1)** 60 (sessenta) pratos de vidro, valor unitário R\$ 3,00 (três reais), valor total avaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

**2)** 01 (um) self service, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

**3)** 02 (duas) mesas de ferro, valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), valor total avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

**4)** 02 (duas) mesas de ferro, valor unitário R\$ 70,00 (setenta reais), valor total avaliado em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

**5)** 01 (um) fogão industrial, marca BRASCHAMA, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

**6)** 01 (uma) máquina de fechar quentinha, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais);

**7)** 01 (um) cortador de verduras, avaliado em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais);

**8)** 01 (uma) máquina de fazer suco da marca IBBL, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**9)** 25 (vinte e cinco) pratos de vidro, valor unitário R\$ 7,00 (sete reais), valor total avaliado em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);

**10)** 8 (oito) formas de bolo, valor unitário R\$ 20,00 (vinte reais), valor total avaliado em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

**11)** 10 (dez) toalhas de mesa, valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais), valor total avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais) em 29 de março de 2017.

**DEPOSITÁRIO:** Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri - Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 29/3/2017

**ÔNUS:** NADA CONSTA.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.811,25 (um mil e oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)**

---

**São condições estabelecidas para arrematação de bens:**

**1. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Diretor do Fórum.**

**2. Os interessados na aquisição dos bens deverão se fazer presentes no local e horário designados para a realização do Leilão Público Unificado, portando documento de identificação pessoal, ou ofertar lances pela Internet através do site <http://www.willianleiloes.com.br>, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 48 horas de antecedência do início do leilão, ressalvada a possibilidade de qualquer inviabilidade técnica.**

**3. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.**

**4. Estão impedidas de participar do Leilão Público Unificado as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.**

**5. O credor que não requerer perante o juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital Único, só poderá adquiri-los no Leilão Público Unificado na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.**

**6. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lances relativos aos bens insertos neste Leilão Público Unificado os seguintes:**

**I – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;**

**II – 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;**

**III – 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;**

**6.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério de cada juízo da execução, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e, ainda, as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;**

**7. Qualquer lance em percentuais inferiores aos fixados no item 6 do presente Edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo juízo da execução, consoante o disposto no item 6.1 acima.**

**8. Aceito o lance, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia, parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.**

**9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculado ao processo de execução e a respectiva Vara, em agência bancária oficial (CEF – 0032 ou BB – 0433), sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto de depósito judicial.**

**10. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público Unificado na mesma conta judicial de que fala o item 09 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, §5º do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do § 1º do Art. 892 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**12. Constituirá remuneração do leiloeiro:**

**I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;**

**II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação.**

**13. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Unificado.**

**14. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juízo da execução.**

**15. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas**

realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após a publicação do Edital Único e antes do Leilão Público Unificado, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição.

**16. A comissão do leiloeiro lhe será paga mediante recibo em 03 (três) vias, uma das quais será anexada aos autos de execução.**

**17. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público Unificado, nunca inferior ao valor da avaliação no primeiro leilão e nunca inferior ao valor mínimo a partir do segundo leilão.**

**18. O pagamento parcelado será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.**

**19. O saldo do valor da arrematação será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 18, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), cuja definição caberá ao Juiz da execução quando da apreciação da proposta referida no item 17, bem assim no que se refere às datas de pagamento.**

**20. No caso de arrematação de bens imóveis, os arrematantes/alienantes ficam isentos dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos**

na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), sub-rogando-se no preço da arrematação.

**21. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.**

**22. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 20, as quais ficarão a cargo do arrematante:**

**I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;**

**II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;**

**III – os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;**

**IV – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;**

**V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.**

**23. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245/91.**

**24. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.**

**24.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no item anterior as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.**

**24.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.**

**24.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo juízo da execução para seu levantamento.**

**25. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.**

**26. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.**

**27. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção,**

**sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do Leilão.**

**28. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constricto(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.**

**29. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial em Leilão Público Unificado, observada a precedência legal, de acordo com o disposto no Art. 908 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**30. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz Diretor do Fórum, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 06.**

**31. Frustrada a alienação, poderá o Juízo de Execução renovar o praceamento dos bens constrictos ou determinar sua substituição, conforme dispõe o inciso VI do Art. 848 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**32. Encerrado o Leilão Público Unificado, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritos pelo arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance serão emitidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas.**

**33. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do**

**Código Penal Brasileiro (“Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”).**

**Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público Unificado, dele ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste Fórum. Eu, PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, subscrevi.**

**Publique-se.**

**Juazeiro do Norte, 2 de junho de 2017.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO  
Juiz Titular de Vara do Trabalho  
Diretor do Fórum  
(assinatura eletrônica no rodapé)**